



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
*União e Compromisso com o Povo*

**Adm. 2021 - 2024**

**PORTARIA Nº 004/2022**

**CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO**

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

**CONSIDERANDO** requerimento de férias-prêmio da servidora Thais Eugênia Celso da Silva Hermont Nascimento, protocolado em 07.12.2021, sob o nº 4019;

**CONSIDERANDO** que a requerente faz jus ao requerido.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder férias-prêmio à servidora Thais Eugênia Celso da Silva Hermont Nascimento, ocupante do cargo de Agente Administrativo, no período de 03.01.2022 a 01.02.2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03.01.2022.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 04 de janeiro de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandá, 04 de janeiro de 2022.  
Justino Martins Neto – Secretário de Governo.